



**TESOURO NACIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**

**3º QUADRIMESTRE DE 2010**

Brasília  
Dezembro 2010

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2010, se encerra em 28 de janeiro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2010.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

Respeitosamente,

**NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO**  
Ministro de Estado da Fazenda, substituto

**JORGE HAGE SOBRINHO**  
Ministro de Estado do Controle e da  
Transparência

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	143.138.161	321.334
Pessoal Ativo	78.423.545	245.676
Pessoal Inativo e Pensionistas	64.692.796	74.189
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	21.820	1.469
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.267.439	137.673
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.176	3.271
Decorrentes de Decisão Judicial	5.120.371	122.197
Despesas de Exercícios Anteriores	379.989	9.608
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.740.903	2.596
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	120.870.721	183.661
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	121.054.382	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	499.866.613	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	24,217%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% <sup>1</sup>	189.449.446	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	180.001.967	

Fonte: SIAFI-STN/CONT/GEINC

<sup>1</sup> O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	744.273	0
Pessoal Ativo	430.209	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	314.064	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	175.559	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	49.914	0
Despesas de Exercícios Anteriores	304	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	125.341	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	568.714	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	568.714	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	499.866.613	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,114%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.364.636	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.294.655	

FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup>O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	456.294	6
Pessoal Ativo	295.450	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	160.844	6
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	90.062	6
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	2.751	0
Despesas de Exercícios Anteriores	222	6
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	87.089	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	366.232	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	366.232	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		499.866.613
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,073%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>		799.787
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%		759.797

FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GENC

<sup>1</sup>O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.034.435	434
Pessoal Ativo	4.127.713	434
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.906.722	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	320.723	434
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.132	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.442	0
Despesas de Exercícios Anteriores	307.148	434
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.713.712	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.713.712	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	499.866.613	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,343%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	10.997.065	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	10.447.212	

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GEINC

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.179.091.992	2.291.019.122	2.330.649.497	2.475.696.960
Dívida Mobiliária	2.087.639.820	2.218.690.480	2.256.294.780	2.368.029.688
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	52.211.888	12.544.263	14.934.116	48.529.720
Dívida Contratual	19.203.574	41.236.658	43.282.793	44.128.274
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	144.695	1.528.880	110.651	74.585
Outras Dívidas	19.892.016	17.018.841	16.027.157	14.934.693
DEDUÇÕES (II)	1.207.223.067	1.348.186.760	1.337.099.174	1.460.152.571
Ativo Disponível	407.029.516	369.864.933	337.215.000	405.585.450
Haveres Financeiros	800.193.551	995.202.795	1.021.279.453	1.079.963.064
(-) Restos a Pagar Processados*	-	(16.880.969)	(21.395.280)	(25.395.944)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>971.868.925</b>	<b>942.832.362</b>	<b>993.550.324</b>	<b>1.015.544.388</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>437.199.421</b>	<b>468.699.862</b>	<b>479.816.372</b>	<b>499.866.613</b>
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	498,42%	488,80%	485,74%	495,27%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	222,29%	201,16%	207,07%	203,16%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> <sup>1</sup>	-	-	-	-

FONTE: GEINC/SIAFI

<sup>1</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Assim, os dados apresentados no presente demonstrativo na coluna "Saldo do Exercício Anterior" tem por fonte o Banco Central do Brasil, e, na coluna "Saldo do Exercício de 2010", a Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional, a partir de dados do Siafi.

\*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2010.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
R\$ milhares				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.179.091.992	2.291.019.122	2.330.649.497	2.475.696.960
Dívida Mobiliária	2.087.639.820	2.218.690.480	2.256.294.780	2.368.029.688
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	1.381.840.951	1.492.662.025	1.526.100.751	1.607.284.038
(-) Aplicações em Títulos Públicos	(24.379.921)	(29.100.984)	(31.130.637)	(30.689.430)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	637.815.048	664.946.807	670.842.069	706.369.588
Dívida Securitizada	16.574.542	16.135.711	15.176.401	13.617.657
Dívida Mobiliária Externa	75.789.199	74.046.921	75.306.195	71.447.834
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	52.211.888	12.544.263	14.934.116	48.529.720
Dívida Contratual	19.203.574	41.236.658	43.282.793	44.128.274
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	-
Demais Dívidas Contratuais	19.203.574	41.236.658	43.282.793	44.128.274
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	144.695	1.528.880	110.651	74.585
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	17.629.613	17.018.841	16.027.157	14.934.693
Outras Dívidas	2.262.403	0	0	-
DEDUÇÕES (II)	1.207.223.067	1.348.186.760	1.337.099.174	1.460.152.571
Ativo Disponível	407.029.516	369.864.933	337.215.000	405.585.450
Depósitos do TN no BCB	406.354.420	351.136.388	326.129.098	405.019.005
Depósitos à Vista	559.244	197.256	348.014	415.242
Arrecadação a Recolher	115.852	18.531.289	10.737.888	151.203
Haveres Financeiros	800.193.551	995.202.795	1.021.279.453	1.079.963.064
Aplicações Financeiras	229.431.359	317.892.634	328.969.047	342.576.275
Disponibilidades do FAT	140.030.197	141.062.884	142.409.235	147.714.630
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado*	89.310.488	176.829.750	186.559.812	194.861.645
Recursos da Reserva Monetária	90.673	0	0	-
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	432.529.660	442.077.088	451.170.406	471.501.534
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	366.707.096	374.107.300	384.457.616	405.875.267
Créditos da Lei nº 8.727/93	37.630.680	36.341.681	35.144.892	33.876.704
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	6.002.249	5.976.449	5.828.195	5.288.745
Demais	22.189.636	25.651.659	25.739.703	26.460.818
Demais Ativos Financeiros	138.232.531	235.233.073	241.140.000	265.885.255
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0	-
Outros Créditos Bancários*	138.232.531	235.233.073	241.140.000	265.885.255
(-) Restos a Pagar Processados**		(16.880.969)	(21.395.280)	(25.395.944)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>971.868.925</b>	<b>942.832.362</b>	<b>993.550.324</b>	<b>1.015.544.388</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>437.199.421</b>	<b>468.699.862</b>	<b>479.816.372</b>	<b>499.866.613</b>
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	498,42%	488,80%	485,74%	495,27%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	222,29%	201,16%	207,07%	203,16%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%=&gt;<sup>1</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado por meio dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Assim, os dados apresentados no presente demonstrativo na coluna "Saldo do Exercício Anterior" tem por fonte o Banco Central do Brasil, e, na coluna "Saldo do Exercício de 2010", a Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional, a partir de dados do Siafi.

<sup>1</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

\* Neste demonstrativo, os valores comparativos do **exercício anterior** referentes às linhas "Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado" e "Outros Créditos Bancários" foram reclassificados, conforme orientam as normas internacionais aplicadas ao setor público. Dessa forma, para harmonizar a metodologia vigente com a anterior e assim permitir a comparação não enviesada de valores, os créditos concedidos ao BNDES de R\$ 129.236.657.873,86, que integravam a linha "Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado", a partir de 2010, passaram a ser alocados na linha "Outros Créditos Bancários".

\*\*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2010.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	28.703.627	27.125.470	30.027.520	28.107.549
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	28.703.627	27.125.470	30.027.520	28.107.549
Organismos Multilaterais <sup>1</sup>	24.897.088	23.784.370	26.419.458	24.920.224
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	15.221.090	14.416.386	16.992.013	16.223.528
Garantias a Empresas Estatais Federais	9.666.016	9.362.431	9.424.937	8.695.506
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	9.983	5.553	2.509	1.190
Agências Governamentais <sup>1</sup>	3.594.795	3.038.763	3.312.571	2.965.946
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.072.871	1.948.636	2.141.631	1.930.495
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.511.251	1.081.391	1.162.717	1.028.257
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	10.673	8.736	8.223	7.194
Bancos Privados <sup>1</sup>	159.228	267.725	260.371	204.717
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	70.975	201.326	204.226	162.098
Garantias a Empresas Estatais Federais	88.253	66.399	56.145	42.619
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Outros Credores <sup>1</sup>	52.515	34.612	35.120	16.662
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	52.515	34.612	35.120	16.662
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional) <sup>3</sup>	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	0	0	0	0
<b>INTERNAS (II)</b>	58.632.303	59.507.812	60.343.482	59.308.984
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	26.719.916	28.345.782	29.690.553	27.374.449
Bancos Estatais <sup>4</sup>	1.910.346	1.943.787	1.976.158	1.948.557
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.910.346	1.943.787	1.976.158	1.948.557
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2,3</sup>	7.080.307	11.748.776	11.543.522	10.683.242
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2,3</sup>	0	0	0	0
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	5.000.000	2.087.687	3.774.831	2.541.201
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	5.779.589	5.674.133	5.572.188	5.474.293
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	6.949.673	6.891.399	6.823.854	6.727.156
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	31.912.388	31.162.030	30.652.929	31.934.535
Fundo de Garantia à Exportação - FGE <sup>5</sup>	9.585.296	9.822.116	10.199.486	12.413.609
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>	250.274	239.015	230.398	221.331
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>	1.682.043	1.674.478	1.713.894	1.638.071
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB <sup>4</sup>	120.341	118.973	120.719	0
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB <sup>4</sup>	504.686	498.948	509.549	483.933
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>4</sup>	231.947	239.871	230.398	211.421
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>4</sup>	0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN <sup>4</sup>	47.051	32.075	35.113	46.584
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacauera - BB <sup>4</sup>	283.630	297.507	281.540	288.750
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>	2.204.032	1.902.740	1.630.790	1.428.280
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>	2.884.156	2.889.533	3.055.148	3.080.214
EMGEA - MP n.º 2.155, de 22.06.2001 <sup>3</sup>	14.118.933	13.446.773	12.645.894	12.122.343
CBEE - MP n.º 2.209 e Decreto n.º 3.209, de 29.08.2001 <sup>3</sup>	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>87.335.930</b>	<b>86.633.282</b>	<b>90.371.002</b>	<b>87.416.533</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>437.199.421</b>	<b>468.699.862</b>	<b>479.816.372</b>	<b>499.866.613</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)</b>	<b>19,98%</b>	<b>18,48%</b>	<b>18,83%</b>	<b>17,49%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 48/2007 - 60%</b>	<b>262.319.653</b>	<b>281.219.917</b>	<b>287.889.823</b>	<b>299.919.968</b>

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC e STN/CODIV/GEROR

Continua (1/2)

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R\$ milhares				
	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>GARANTIAS EXTERNAS (V)</b>	19.814.773	18.568.063	21.361.867	20.109.635	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	19.814.773	18.568.063	21.361.867	20.109.635	
Organismos Multilaterais <sup>1</sup>	16.462.338	15.619.969	18.199.893	17.324.422	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	15.221.090	14.416.386	16.992.013	16.223.528	
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.231.265	1.198.030	1.205.372	1.099.704	
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	9.983	5.553	2.509	1.190	
Agências Governamentais <sup>1</sup>	3.140.692	2.645.756	2.866.483	2.563.834	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.072.871	1.948.636	2.141.631	1.930.495	
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.057.147	688.384	716.629	626.145	
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	10.673	8.736	8.223	7.194	
Bancos Privados <sup>1</sup>	159.228	267.725	260.371	204.717	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	70.975	201.326	204.226	162.098	
Garantias a Empresas Estatais Federais	88.253	66.399	56.145	42.619	
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0	
Outros Credores <sup>1</sup>	52.515	34.612	35.120	16.662	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	52.515	34.612	35.120	16.662	
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	0	0	0	0	
<b>GARANTIAS INTERNAS (VI)</b>	21.526.735	23.006.888	24.416.668	22.041.067	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	13.990.653	15.763.744	17.294.511	15.173.000	
Bancos Estatais <sup>1</sup>	1.910.346	1.927.280	1.976.158	1.948.557	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.910.346	1.927.280	1.976.158	1.948.557	
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0	
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>	7.080.307	11.748.776	11.543.522	10.683.242	
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	5.000.000	2.087.687	3.774.831	2.541.201	
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	7.536.082	7.243.145	7.122.157	6.868.067	
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>	250.274	239.015	230.398	221.331	
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>	1.682.043	1.674.478	1.713.894	1.638.071	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>7</sup>	231.947	239.871	210.387	211.421	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>7</sup>	0	0	0	0	
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	0	0	0	0	
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB <sup>4</sup>	283.630	297.507	281.540	288.750	
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>	2.204.032	1.902.740	1.630.790	1.428.280	
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>	2.884.156	2.889.533	3.055.148	3.080.214	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>41.341.508</b>	<b>41.574.951</b>	<b>45.778.535</b>	<b>42.150.702</b>	

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC e STN/CODIV/GEROR

(2/2)

Notas:

a) A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, efetuadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na "Metodologia". (IN TCU n.º b) Nenhuma garantia foi honrada pela União no período de referência deste relatório, e não consta processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo. (IN TCU n.º 59/2009, Art. 4º, II, b)

<sup>1</sup> Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>2</sup> Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato n.º 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de contragarantia.

<sup>3</sup> Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>4</sup> Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>5</sup> Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

<sup>6</sup> Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

<sup>7</sup> Vinculação de contragarantia fidejussória, conforme disposição do Conselho Monetário Nacional - CMN.

<sup>8</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

<sup>9</sup> A apólice na qual havia participação do Governo Federal da ordem de 8,941% foi cancelada em 16/11/2010.

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ milhares

<b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b>	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	234.635.821	711.989.925
Mobiliária	233.174.409	708.832.106
Interna	230.868.584	703.651.842
Refinanciamento	116.768.072	367.493.735
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) <sup>1</sup>	432.982	606.246
Demais Internas - Orçamentárias	13.850.885	126.656.596
Demais Internas - Extraorçamentárias	99.816.645	208.895.265
<i>BNDES e Trocas</i>	56.888.797	165.967.417
<i>Aporte Bacen MP 435/2008</i>	-	-
<i>Aporte em Empresas</i>	42.927.848	42.927.848
Externa	2.305.825	5.180.264
Refinanciamento	2.305.825	4.036.220
Demais Externas - Orçamentárias	-	1.144.043
Contratual	1.461.412	3.157.820
Externa	1.461.412	3.157.820
Abertura de Crédito - Orçamentárias	1.040.393	2.693.406
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	21.810	50.118
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) <sup>1</sup>	399.209	414.295
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)*</b>	-	-
<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u></b>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	499.866.613	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS (IV) <sup>2</sup>	514.040.748	102,84%
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (V)	48.329.600	9,67%
(-) Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	48.329.600	9,67%
(-) Aporte Bacen MP 435/2008 <sup>3</sup>	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (Ia) + (III) – (IV) – (V)	149.619.577	29,93%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS <sup>4</sup>	299.919.968	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII) = (VI+IIa)	149.619.577	29,93%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC e STN/CODIV/GEOFI

\*A maior parte das operações que compõem as informações desta linha se aplica apenas a Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo que as informações da União se resumem às operações de "parcelamento de dívidas". No entanto, o controle contábil dessas informações no âmbito da União ainda está em implementação no Siafi.

<sup>1</sup> Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU nº 451/2009.

<sup>2</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

<sup>3</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, II, "b" da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

<sup>4</sup> Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício financeiro. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	455.379.092	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	30.380.805
Caixa	7.915	Depósitos	1.663.303
Bancos	390.912.552	Restos a Pagar Processados	11.613.631
Conta Movimento	229.670.630	Do Exercício	4.669.547
Contas Vinculadas	161.241.921	De Exercícios Anteriores	6.944.084
Aplicações Financeiras	64.458.625	Outras Obrigações Financeiras	17.103.872
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Recursos Vinculados a Liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União	7.347.775
		Diversas Obrigações	9.756.097
SUBTOTAL	455.379.092	SUBTOTAL	30.380.805
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	424.998.287
TOTAL	455.379.092	TOTAL	455.379.092
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			99.511.591
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			325.486.696

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	14.162.709	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	16.363.743
Caixa	-	Depósitos	3.399.683
Bancos	6.353.498	Restos a Pagar Processados	12.872.606
Conta Movimento	4.025	Do Exercício	12.857.377
Contas Vinculadas	6.349.473	De Exercícios Anteriores	15.229
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	91.453
Outras Disponibilidades Financeiras	7.809.211		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	2.201.034	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0
TOTAL	16.363.743	TOTAL	16.363.743
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			673.810
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			-

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

Nota: O presente demonstrativo adota o modelo vigente no exercício anterior, em razão da inviabilidade atual de discriminação confiável das disponibilidades e obrigações financeiras por vinculação de recursos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.520.154	1.370.875	18.797.726	42.622.979	22.225
Presidência da República	44.255	184.080	447.434	1.276.392	2.231
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2	0	179.845	378.796	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	155.756	267.811	213.358	789.741	3
Ministério da Ciência e Tecnologia	43.402	129.736	112.600	469.784	50
Ministério da Fazenda	72.157	192.012	2.549.056	12.899.834	56
Ministério da Educação	4.916	24	537.359	119.686	0
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	5.289	0	13.204	30.337	0
Ministério da Justiça	3.370	15.071	62.123	526.111	453
Ministério de Minas e Energia	13	8	50	729.455	0
Ministério da Previdência Social	0	6.641	3.138	20.967	0
Ministério das Relações Exteriores	52	315	1.157	33.667	0
Ministério da Saúde	952.606	97.435	1.289.654	3.981.664	22
Ministério do Trabalho e Emprego	4	1.635	35.272	542.649	0
Ministério dos Transportes	0	0	142.417	17.510	0
Ministério das Comunicações	9	0	4.880	362.309	18.000
Ministério da Cultura	2.299	7.624	56.296	115.113	0
Ministério do Meio Ambiente	198	1	8.109	24.527	0
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.777	1.940	307.884	490.037	0
Ministério do Esporte	2.501	377	933.922	799.319	0
Ministério da Defesa	276.123	328.337	475.920	4.602.747	1.411
Ministério da Integração Nacional	664.200	35.348	1.690.349	2.427.053	0
Ministério do Turismo	3.737	43.389	2.313.471	1.660.113	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	10.124	50.953	22.269	189.523	0
Ministério das Cidades	276.830	3.331	7.343.129	10.007.649	0
Ministério da Pesca e Aquicultura	534	4.808	54.829	127.991	0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.439.159	16.156.049	11.428.302	27.336.394	3.681
Presidência da República	11.321	22.714	36.056	134.556	0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	27	5.720	1.733	129.315	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22.015	75.914	37.104	593.803	63
Ministério da Ciência e Tecnologia	135.228	130.123	244.959	1.281.286	14
Ministério da Fazenda	322	261.610	910.289	708.898	0
Ministério da Educação	400.873	1.510.490	1.307.104	7.199.029	1.816
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	9.967	6.070	50.283	81.086	0
Ministério da Justiça	10.387	29.335	293.905	328.910	25
Ministério de Minas e Energia	6.174	48.914	27.286	205.202	431
Ministério da Previdência Social	15.229	12.859.739	132.708	541.718	0
Ministério das Relações Exteriores	0	1	55	2.732	0
Ministério da Saúde	3.039.007	88.258	720.068	1.881.524	807
Ministério do Trabalho e Emprego	9	4.788	79.510	239.963	23
Ministério dos Transportes	341.073	844.249	2.824.948	7.444.284	5
Ministério das Comunicações	2	2.847	26.500	59.966	20
Ministério da Cultura	14.907	57.432	80.488	390.424	3
Ministério do Meio Ambiente	2.683	114	19.020	124.187	47
Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.159	6.518	1.275.461	1.441.237	20
Ministério da Defesa	10.739	22.782	7.601	203.780	156
Ministério da Integração Nacional	150.196	71.239	2.013.042	3.693.741	250
Ministério do Turismo	0	78	278	46.043	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	250.665	13.521	19.024	119.795	0
Ministério das Cidades	15.177	93.592	1.320.880	484.913	0
Outras disponibilidades do Poder não comprometidas com RP	-	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>6.959.314</b>	<b>17.526.923</b>	<b>30.226.028</b>	<b>69.959.373</b>	<b>25.906</b>

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

422.797.253

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

Continua (1/3)

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Recursos Ordinários	2.112.409	1.872.655	21.531.579	34.828.902	22.600
Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	0	0	0	6.323.036	0
Transferência do Imposto Territorial Rural	0	0	0	85.211	0
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis	148.500	170.247	1.529.325	2.330.560	25
Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	117.967	710.052	738.629	3.079.443	981
Contribuição do Salário-Educação	204.868	527.229	235.139	1.246.666	0
Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	3.323	1.055	30.212	13.135	0
Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0	0	0	34.580	0
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	7.136	29.613	190.319	140.486	0
Imposto sobre Operações Financeiras – Ouro	0	0	0	1.128	0
Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0	0	17	0	0
Renda Líquida de Concursos de Prognósticos	(0)	0	0	0	0
Recursos de Concessões e Permissões	269	60.137	9.936	937.880	195
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	0	0	0	30.765	0
Selos de Controle e Lojas Francas	0	0	0	0	0
Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/MF	227	531.651	21.202	508.648	2
Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	64	328	58	5.586	0
Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	6.643	7.177	8.388	56.394	0
Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	4.212	7.572	8.021	178.427	0
Alienação de Bens Apreendidos	0	3.313	0	15.630	0
Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	412	4.907	2.742	3.749	0
Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	27.889	302.272	67.623	2.014.702	38
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Refinanciamento da Dívida Púb	0	0	0	0	0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Outras Aplicações	0	0	361.575	288.037	0
Operações de Crédito Externas – em Moeda	4.111	10.426	44.218	80.429	0
Operações de Crédito Externas – em Bens e/ou Serviços	141.194	0	6.572	451.027	0
Recursos Próprios Não-Financeiros	39.484	84.122	369.322	1.790.773	877
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	3.297.031	273.321	2.339.138	4.030.661	823
Resultado do Banco Central	0	0	0	0	0
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS	646.640	80.296	88.441	1.050.478	2

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (2/3)

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	20	12.017.132	-	184.187	0
Contribuição sobre Movimentação Financeira	83.886	754	19.978	18.246	0
Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	252	9.545	2.125	35	0
Receitas de Honorários de Advogados	70	434.049	4.831	32.528	1
Multas Incidentes sobre Receitas Administradas pela SRF/MF	0	0	-	-	0
Recursos das Op. Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciam. de Dívidas de Médicos	0	0	74.304	77.530	0
Recursos das Operações Oficiais de Crédito	552	30.458	662.202	993.554	0
Reforma Patrimonial – Alienação de Bens	187	0	6.202	-	0
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1	13.927	2.575	2.561	0
Outras Contribuições Econômicas	59.449	84.300	137.525	561.962	0
Recursos das Op. Oficiais de Crédito – Retorno de Operações de Crédito – Estados e Municípios	0	81.046	-	1.023.382	0
Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.599	48.777	110.268	238.501	278
Taxas por Serviços Públicos	2	3.623	1.088	9.286	1
Outras Contribuições Sociais	3.086	5.907	178.557	272.099	22
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	0	36.458	-	1.056.446	20
Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	7.184	0	-	-	0
Recursos Próprios Financeiros	11.814	38.556	1.363.759	1.923.765	40
Recursos de Convênios	4.594	7.582	8.008	106.698	0
Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres	17.114	28.803	39.455	57.115	0
Contrib. sobre a Remun. Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregados	0	0	-	336.506	0
Outras Receitas Originárias	1.854	0	18.264	10.062	0
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0	0	-	3.500.000	0
Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	1.022	8.931	2.999	1.313	0
Doações para o Combate à Fome	0	500	-	1.066	0
Doações de Entidades Internacionais	46	108	11.245	8.471	0
Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	2.206	91	186	17.728	0
<b>TOTAL</b>	<b>6.959.314</b>	<b>17.526.923</b>	<b>30.226.028</b>	<b>69.959.373</b>	<b>25.906</b>

FONTE: SIAFI - ST N/CCONT/GEINC

(3/3)

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2010

RGF - Anexo VII (LRF, art. 48)	R\$ milhares	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	121.054.382	24,22%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	189.449.446	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	180.001.967	36,01%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	568.714	0,114%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.364.636	0,273%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.294.655	0,259%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	366.232	0,073%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	799.787	0,160%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	759.797	0,152%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.713.712	1,343%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	10.997.065	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	10.447.212	2,090%
<b>DÍVIDA</b>		
DÍVIDA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida	1.015.544.388	203,16%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias de Valores	87.416.533	17,49%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	299.919.968	60,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	149.619.577	29,93%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	299.919.968	60,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	100.185.401	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 422.797.253

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2010**

PORTARIAS Nº 462 e 757, DE 2009, DA STN, QUE DISPÕEM SOBRE A 2ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO I – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”**

**1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

c) Excetuam-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são excetuados os valores dos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

**2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:**

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

## **DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98**

### **3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02. XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

### **4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas

Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo;

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
  - Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
  - Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

#### **5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:**

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

## **2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO II – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”**

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
<b>Dívida Mobiliária</b>		
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)</b>	+21231.01.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+22211.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
		<b>Critérios</b> <i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado</i>
<b>(-) Aplicações em Títulos Públicos</b>	+11113.XX.XX	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS
	-11113.07.00	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / POUPANCAS
	-11113.14.XX	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / RECURSOS DA CONTA ÚNICA
		<b>Critérios</b> <i>Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3" a "8" (Administração Indireta) Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</i>
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)</b>	+212310101	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+222110100	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
		<b>Critérios</b> <i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB</i>
<b>Dívida Securitizada</b>	+212310101	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+222110100	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
		<b>Critérios</b> <i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada</i>
	+21231.01.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / TDA
	+22211.02.00	PASSIVO / PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / TDA
<b>Dívida Mobiliária Externa</b>	+21232.01.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / EM TITULOS
	+22221.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / EM TITULOS / TITULOS DO TESOURO NACIONAL
<b>Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)</b>		
	+21221.04.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS
<b>Dívida Contratual</b>		
<b>Dívida Contratual de PPP</b>		
	-	-
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	+21232.02.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / = EM CONTRATOS
	+22222.00.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / = EM CONTRATOS
	+21231.02.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / CREDITOS SECURITIZADOS
	+21231.02.02	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM

		CONTRATOS / CONTRATOS DE EMPRESTIMOS
	+21231.02.03	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / JUROS PRO-RATA S/EMPREST.INTERNOS CONTRAIDOS
	+22212.00.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / = EM CONTRATOS
<b>Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)</b>		
	+29511.01.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
	+29511.02.00	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR
	+29511.04.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS
	+29521.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE
	+29521.01.02	RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA
	+29241.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR
	+29241.04.02	VALORES LIQUIDADOS A PAGAR
	+29213.02.02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO (A PAGAR) - DOCUMENTO FOLHA
		<b>Critérios</b>
		<i>Apenas os saldos da ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas".</i>
<b>Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)</b>		
	+21221.07.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS / ENTIDADES FEDERAIS
	+22244.07.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OBRIGACOES A PAGAR / ENTIDADES CREDORAS / ENTIDADES FEDERAIS
		<b>Critérios</b>
		<i>Apenas os saldos da Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI).</i>
<b>Outras Dívidas</b>		
		Sem informação
<b>DEDUÇÕES</b>		
<b>Ativo Disponível</b>		
<b>Depósitos do TN no BCB</b>	+11112.01.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / CONTA UNICA DO TESOUREO NACIONAL
	+11112.03.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / INSS
	+11112.04.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / RECURSOS A DISPOSICAO DA DIVIDA PUBLICA
		+ Conciliação do Movimento da Conta Única no último dia útil do período de referência (total das Ordens Bancárias não sacadas no BB e no Bacen, bem como as Ordens Bancárias de Crédito retidas).
<b>Depósitos à Vista</b>	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS
		<b>Critérios</b>
		<i>Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>
<b>Arrecadação a Recolher</b>		Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
<b>Haveres Financeiros</b>		
<b>Aplicações Financeiras</b>		
Disponibilidades do FAT	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS
	+11113.12.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
	+1112X.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA
	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11251.04.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO /

	+11252.XX.XX	RECURSOS VINCULADOS / DEPOSITOS ESPECIAIS ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO / DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12232.01.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
	+12232.02.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - RECURSOS FAT
	<b>Cr�terios</b> <i>Apenas saldos cont�beis da Unidade Gestora 380916 - "Coordena�o-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>	
Aplica�es de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	+24XXX.XX.XX	PASSIVO / PATRIMONIO LIQUIDO
	-11112.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO
	<b>Cr�terios</b> <i>Apenas saldos cont�beis referentes ao Tipo de Administra�o 07 - "Fundos"</i>	
	+11124.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA / APLICACOES FINANCEIRAS P/ LIQUIDACAO FUTURA DE DESPESAS
Recursos da Reserva Monet�ria	Sem informa�o no Siafi.	
<b>Renegocia�o de D�vidas de Entes da Federa�o</b>		
D�vida Renegociada Estados e Munic�pios (Lei n� 9.496/97 e MP n� 2.185/01)	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	<b>Cr�terios</b> <i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena�o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i> <i>Apenas os saldos identificados em n�vel de conta corrente relacionados � Lei n� 9.496/1997 e � MP n� 2.185/2001.</i>	
Cr�ditos da Lei n� 8.727/93	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	<b>Cr�terios</b> <i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena�o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i> <i>Apenas os saldos identificados em n�vel de conta corrente relacionados � Lei n� 8.727/1993.</i>	
D�vida Externa Renegociada (Aviso MF n� 30 e outros)	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	<b>Cr�terios</b> <i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena�o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i> <i>Apenas os saldos identificados em n�vel de conta corrente relacionados � D�vida Externa Renegociada (Aviso MF n� 30 e outros).</i>	
Demais D�vidas Renegociadas	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS /

		EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
+11238.00.00		ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
+12231.00.00		ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
+12238.00.00		ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
		<b>Cr�terios</b>
		<i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena�o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores n�o identificados em n�vel de conta corrente como relacionados �s outras rubricas.</i>
<b>Demais Ativos Financeiros</b>		
Haveres Externos (Garantias)	Sem informa�o.	
Outros Cr�ditos Banc�rios	+11234.01.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / CREDITOS DE OPERACOES ESPECIAIS
	+11234.03.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / OPERACOES ESPECIAIS SECURITIZADAS
		<b>Cr�terios</b>
		<i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170705 - "Coordena�o-Geral de Fundos e Opera�es Fiscais (COFIS)".</i>
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12232.01.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
		<b>Cr�terios</b>
		<i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170705 - "Coordena�o-Geral de Fundos e Opera�es Fiscais (COFIS)", e apenas os cr�ditos concedidos ao BNDES, identificados em n�vel de conta corrente.</i>
<b>(-) Restos a Pagar Processados</b>		
	+29241.04.02	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
	+29213.02.02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR - DOCUMENTO FOLHA
	+29521.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE
	+29521.01.02	RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA

### 3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO III – LRF, ART. 55, INCISO I, AL NEA “C” E ART. 40,   1 

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores foi elaborado de acordo com o Manual T cnico de Demonstrativos Fiscais, Volume III, relativo ao Relat rio de Gest o Fiscal, 1  edic o, aprovado pela Portaria STN n  577, de 2008.

#### I) Garantias Concedidas:

Os registros correspondentes  s garantias concedidas pelo Tesouro Nacional est o identificados no SIAFI, at  o m s de refer ncia, gest o Or amentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas cont beis 19953.XX.YY – Garantias Concedidas.

#### II) Contragarantias Recebidas:

Os registros correspondentes  s contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, est o identificados SIAFI, at  o m s de refer ncia, gest o Or amentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas cont beis 19952.XX.YY – Contragarantias Recebidas.

#### Metodologia de Elabora o:

a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informa es dos respectivos saldos;



b) **Garantias Concedidas** – Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;

c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:

I) **Garantias Externas** - São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior;

II) **Garantias Internas** – São as garantias relativas as obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados, no país.

d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:

I) **Aval ou Fiança em Operações de Crédito** – Nessa linha registram-se os saldos, do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, dos avais ou fianças em operações de crédito.

II) **Outras Garantias nos Termos da LRF** (externas ou internas) – Nessa linha, registram-se os saldos, do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos.

Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação – FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; garantias de execução de contrato (*Operações do Tipo Performance Bond*) e de devolução de sinal (*Refundment-bond*); Excedente Único de Riscos Extraordinários – EURE/IRB; Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda-FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos - EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais. Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) No 2º quadrimestre de 2010, o saldo total das garantias (Interna e Externa) apresentou um acréscimo no valor aproximado de R\$ 2,93 bilhões, registrando uma variação positiva da ordem de 3,24% em relação ao 2º quadrimestre. Na apuração do saldo das Garantias Internas, verifica-se um aumento de aproximadamente R\$ 1,01 bilhão, decorrente principalmente da variação ocorrida no âmbito do Programa de Crédito Especial Rural – PROCER (Contrato nº 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009) passando de R\$ 3.774.831.000,00 no 2º quadrimestre para R\$ 2.541.201.000,00 ao final do 3º quadrimestre de 2010, apurado em 31/12/2010, além do cancelamento total da apólice que a União garantia no âmbito do Excedente Único de Riscos Extraordinários (EURE), anteriormente administrado pelo IRB-Brasil Resseguros (IRB-Brasil Re), que perfazia um total de R\$120.718.850,42. As Garantias Externas apresentaram acréscimo de aproximadamente R\$ 1,91 bilhão, justificada em grande parte pela amortização realizada no quadrimestre e da variação cambial apurada no período.

f) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

g) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, podendo assim ser resumido:

**JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

**UNIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA - INTERNOS	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre 2010	2º Quadrimestre 2010	3º Quadrimestre 2010
<b>Interna</b>	<b>37.105.568.456,63</b>	<b>36.484.416.493,11</b>	<b>35.906.803.060,81</b>	<b>37.267.917.072,46</b>
<b>CONTRATOS DE SEGURO - NÃO APLICÁVEL</b>	<b>10.257.373.681,39</b>	<b>10.472.112.610,86</b>	<b>10.864.866.815,85</b>	<b>12.944.125.881,93</b>
A contragarantia é o prêmio de seguro	10.257.373.681,39	10.472.112.610,86	10.864.866.815,85	<b>12.944.125.881,93</b>
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	9.585.296.451,26	9.822.116.372,53	10.199.485.979,38	12.413.608.794,37
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB	120.340.744,68	118.972.689,37	120.718.850,42	0,00
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	504.685.499,02	498.948.143,16	509.549.390,92	483.933.002,08
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO . Bacen	47.050.986,43	32.075.405,80	35.112.595,13	46.584.085,48
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)</b>	<b>26.848.194.775,24</b>	<b>26.012.303.882,25</b>	<b>25.041.936.244,96</b>	<b>24.323.791.190,53</b>
<b>- LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>				
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente	26.848.194.775,24	26.012.303.882,25	25.041.936.244,96	24.323.791.190,53
BNDES(Contrato S/Nº, de 22/12/2008)	6.949.673.219,94	6.891.398.730,29	6.823.853.963,60	6.727.155.960,32
BNDES (Contrato nº 433/08)	5.779.588.910,35	5.674.132.536,75	5.572.187.973,41	5.474.292.534,01
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001	14.118.932.644,95	13.446.772.615,21	12.645.894.307,95	12.122.342.696,20
<b>Total geral</b>	<b>37.105.568.456,63</b>	<b>36.484.416.493,11</b>	<b>35.906.803.060,81</b>	<b>37.267.917.072,46</b>

h) Em atenção às determinações contidas no Acórdão n.º 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se, a seguir, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU:

**UNIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010**

Valores em Reais 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre 2010	2º Quadrimestre 2010	3º Quadrimestre 2010
<b>Externa</b>				<b>8.888.853.833,71</b>	<b>8.557.407.658,18</b>	<b>8.665.652.416,31</b>	<b>7.997.913.748,23</b>
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>				<b>7.181.493.722,75</b>	<b>6.981.184.602,95</b>	<b>7.081.573.300,94</b>	<b>6.586.887.326,88</b>
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente				7.181.493.722,75	6.981.184.602,95	7.081.573.300,94	6.586.887.326,88
NIBPIL 03/15 (NIB-60)	9/11/2005	USD	60.000.000,00	105.030.000,00	103.836.000,00	105.360.000,00	95.374.793,56
NIBNIB-100	17/7/2002	USD	100.000.000,00	140.040.000,00	129.795.000,00	131.700.000,00	117.114.886,30
JBIC12.07.02	12/7/2002	JPY	45.000.000.000,00	454.103.410,25	393.006.727,95	446.088.300,94	402.112.022,02
BID2023	19/3/2009	USD	1.000.000.000,00	1.750.500.000,00	1.730.600.000,00	1.756.000.000,00	1.666.200.000,00
BID1860	19/10/2007	USD	1.000.000.000,00	1.750.500.000,00	1.730.600.000,00	1.756.000.000,00	1.666.200.000,00
BID1608	23/9/2005	USD	1.000.000.000,00	1.750.500.000,00	1.676.518.750,00	1.701.125.000,00	1.562.062.500,00
BID1374	9/5/2002	USD	900.000.000,00	1.230.820.312,50	1.216.828.125,00	1.185.300.000,00	1.077.823.125,00
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989</b>				<b>1.707.360.110,96</b>	<b>1.576.223.055,23</b>	<b>1.584.079.115,37</b>	<b>1.411.026.421,35</b>
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais				1.707.360.110,96	1.576.223.055,23	1.584.079.115,37	1.411.026.421,35
BID841	12/12/1994	USD	400.000.000,00	511.967.464,82	471.457.020,65	463.098.440,04	420.993.972,25
BID1125	14/3/1999	USD	1.100.000.000,00	1.143.295.312,50	1.070.808.750,00	1.086.525.000,00	973.685.625,00
BID602	15/1/1991	USD	250.000.000,00	52.097.333,64	33.957.284,58	34.455.675,33	16.346.824,10
<b>Total geral</b>				<b>8.888.853.833,71</b>	<b>8.557.407.658,18</b>	<b>8.665.652.416,31</b>	<b>7.997.913.748,23</b>

i) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, letra a, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, apresenta-se, a seguir, a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder executivo (Acórdão nº 1.779/2009/TCU):

**Contratos de Garantia Assinados no 3º Quadrimestre/2010**

Banco	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
BIRD	7942	Município do Rio de Janeiro	502100	20.08.2010	US\$	1,045,000,000.00	Projeto de Política de Desenvolvimento do Município do Rio de Janeiro
CAF	PIR/SC	Estado de Santa Catarina	502093	31.08.2010	US\$	32,558,000.00	Programa de Integração Regional de Santa Catarina – PIR/SC
BID	2172	Estado de Santa Catarina	502069	01.09.2010	US\$	30,000,000.00	Programa de Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina – PROFISCO
BID	2221	Município de Fortaleza	502068	03.09.2010	US\$	59,400,000.00	Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social-PREURBIS
BID	2207	Município de Fortaleza	502070	03.09.2010	US\$	33,066,000.00	Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza
BID	2202	Estado de São Paulo	502086	03.09.2010	US\$	600,000,000.00	Programa de Despoluição do Rio Tietê – Etapa III – SABESP
BID	2305	Estado de São Paulo	502071	03.09.2010	US\$	480,958,000.00	Projeto de Expansão da Linha 5 – Lilás do Metrô de São Paulo
BID	2246	Município de Curitiba	502072	10.09.2010	US\$	50,000,000.00	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba-PR
BIRD	7872	Estado do Mato Grosso do Sul	502080	16.09.2010	US\$	300,000,000.00	Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul
BID	2054	Município de Ponta Grossa	502073	17.09.2010	US\$	7,500,000.00	Programa de Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana do Município de Ponta Grossa
BID	2121	Município de Maringá	502087	22.09.2010	US\$	13,000,000.00	Programa de Mobilidade Urbana do Município de Maringá
BIRD	7855	Estado de São Paulo	502081	27.09.2010	US\$	650,400,000.00	Programa Expansão da Linha 5 – Lilás do Metrô
BIRD	7837	Estado de São Paulo	502088	27.09.2010	US\$	326,775,000.00	Programa de Recuperação de Estradas Vicinais de SP
BIRD	7661	Estado de São Paulo	502082	27.09.2010	US\$	4,000,000.00	Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê
BIRD	7869	Estado de São Paulo	502083	27.09.2010	US\$	130,000,000.00	Empreendimento Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo
BIRD	7908	Estado de São Paulo	502084	27.09.2010	US\$	78,000,000.00	Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – MICROBACIAS II
BIRD	7870	Estado de São Paulo	502089	27.09.2010	US\$	64,496,000.00	Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas – REÁGUA
BID	2331	Estado de São Paulo	502074	27.09.2010	US\$	120,000,000.00	Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO
BID	2304	Estado do Maranhão	502075	29.09.2010	US\$	13,200,000.00	Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão - PROFIS
BIRD	7952	Estado de Santa Catarina	502091	30.09.2010	US\$	90,000,000.00	Programa Santa Catarina Rural – MICROBACIAS 3
BID	2281	Estado de Minas Gerais	502076	30.09.2010	US\$	50,000,000.00	Programa de Acesso ao Município – PROACESSO II – MINAS GERAIS
NIB	NIB III	BNDES	502096	13.10.2010	US\$	60,000,000.00	Programa Multissetorial NIB III – Linha de Crédito – Países Nórdicos
JICA	s/nº	SABESP	502094	14.10.2010	¥	6,208,000,000.00	Programa Integrado de Melhoria Ambiental na Área de Mananciais da Represa Billings – Pró-Billings – SABESP
BIRD	7820	Estado de São Paulo	502092	18.10.2010	US\$	112,910,000.00	Projeto de Modernização da Linha 11 – Coral da CPTM

BID	2327	Estado do Mato Grosso do Sul	502077	29.10.2010	US\$	12.000.000,00	Programa de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul
BID	2245	Estado do Espírito Santo	502079	05.11.2010	US\$	21.992.000,00	Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFAZ – Espírito Santo
JBIC	s/nº	Estado de São Paulo	502098	15.11.2010	¥	14.625.000.000,00	Empreendimento Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo
BID	2308	Estado do Piauí	502078	22.10.2010	US\$	16.951.000,00	Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí - PROFISCO PI
BIRD	7955	Estado do Rio de Janeiro	502095	22.11.2010	US\$	18.673.000,00	Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública - PRO-GESTÃO
BID	2321	Estado do Ceará	502097	25.11.2010	US\$	150.000.000,00	Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL - CEARÁ
BID	2409	Estado de Pernambuco	*	02.12.2010	US\$	75.000.000,00	Programa Nacional do Turismo - PRODETUR NACIONAL
BID	2376	Estado de São Paulo	*	08.12.2010	US\$	470.163.000,00	Programa Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica
BIRD	7732	Estado da Bahia	*	09.12.2010	US\$	30.000.000,00	Projeto Integrado do Estado da Bahia: Pobreza Rural - Produzir III
BID	2236	BNDES	*	13.12.2010	US\$	1.000.000.000,00	Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - CCLIP II

\* em fase de cadastramento

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, informamos que no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da Honra de Aval Externo.

#### 4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO IV – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

a) Identifica-se, no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita 2 – Capital, Subcategoria Econômica da Receita 1 – Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;

b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

c) Os valores das operações de crédito extra-orçamentárias são apurados a partir das contas contábeis:

##### Operações de Crédito – Contratuais

- 5.2.3.3.1.01.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS
- 5.2.3.3.1.01.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA
- 5.2.3.3.1.01.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA
- 5.2.3.3.1.01.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA

##### Operações de Crédito – Em Títulos

- 5.2.3.3.1.02.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS (BNDES x TROCAS)
- 5.2.3.3.1.02.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA (FCVS)
- 5.2.3.3.1.02.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNAS

5.2.3.3.1.02.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA

5.2.3.3.1.02.05 EMISSAO DE TITULOS - APORTE BACEN MP 435/2008

5.2.3.3.1.02.06 EMISSAO DE TITULOS - APORTE EM EMPRESAS

### Cancelamentos de Operações de Créditos

6.2.3.3.1.02.00 - OPERACOES DE CREDITOS - EM TITULOS, apurada no órgão superior 25000 – Ministério da Fazenda.

#### 5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo V

**1º passo – Identificação das contas de disponibilidade financeira do Ativo Disponível, com exceção das disponibilidades do Regime Previdenciário:**

a) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);

c) Poder UG Executora: Executivo;

d) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União e 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público;

e) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Geral de Previdência Social - RGPS);

f) Para identificar os valores do RGPS, utiliza-se os critérios das letras “a” a “c”, combinado com o Órgão da UG Executora 37202 - INSS.

g) Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

Disponibilidades Financeiras	Tesouro Nacional	RGPS
ATIVO DISPONÍVEL		
Disponibilidade Financeira		
Caixa	111110000, 111210000	111110000, 111210000
Banco		
Conta Movimento	1111201XX, 1111299XX, 111220000	1111201XX, 111120200, 1111299XX
Contas c/ Destinação Específica	1111203XX, 1111204XX, 111120501, 111120600	Vide letra “h” abaixo
Aplicações Financeiras	11113XXXX, 111230000, 111240000, 111250000	11113XXXX, 111230000, 111240000, 111250000
Outras Disponibilidades Financeiras (somente na UG 510001.). Obs.: o valor desta conta deverá ser informado também em “Diversas Obrigações”, na primeira parte do demonstrativo.		112162200 (apenas fontes 50, 54 e 80)

h) No que se refere ao valor da rubrica “Contas c/ Destinação Específica” do RGPS, é necessário apurar os saldos das seguintes contas contábeis:

– 1111203XX, utilizando os filtros descritos nas letras “a” a “d”;

– 112160400, 112161300, 112161400, conforme a orientação da letra “f”, e filtrando-se as fontes 50, 54 e 80 (o valor apurado também deverá ser informado em “Diversas Obrigações”, na primeira parte do demonstrativo).

**2º passo – Identificação das contas de Obrigações Financeiras, com exceção das obrigações entre os órgãos e entidades do Poder Executivo e das obrigações do Regime Previdenciário. São também excluídos os valores que, embora pertençam ao Passivo Financeiro, não representam obrigações efetivas:**

a) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);

c) Poder UG Executora: Executivo;

d) Na letra “a”, exceto o Órgão Superior 34000 - Ministério Público da União e 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público;

e) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Geral de Previdência Social - RGPS);

f) Para identificar os valores do RGPS, utiliza-se os critérios das letras “a” a “c”, combinado com o Órgão da UG Executora 37202 – INSS.

g) Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

Obrigações Financeiras	Tesouro Nacional	RGPS
<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
Depósitos	211110200,211110300,211120000,211130200,211130300,211130400,21114XXXX,211150000,211160000,211170000,211180000,21119XXXX,211230200,211230300,211230600,211230800,211230900,211300000,211410000,211420000,211430000,211440000,211450000,211460000,211470000,211480000,211490100,211490200,211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900,211491000,211491117,211491118,211491201,211491202,211491203,211491204,211491208,211491209,211491210,211491213,211491214,211491215,211491300,211491400,211491500,211491600,211492000,211492100,211492200,211492300,211492400,211499900,2115XXXXXX,211610100,211610200	211110300,211120000,211130100,211130400,211139900,21114XXXX,211150000,211160000,211170000,211180000,21119XXXX,211230100,211230300,211230500,211230600,211230700,211230800,211230900,211300000,211410000,211430000,211440000,211440000,211450000,211450000,211460000,211470000,211480000,211490000,211490100,211490200,211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900,211491000,2114911XX,211491201,211491202,211491209,211491210,211491300,211491400,211491500,211491600,211492000,211492100,211492200,211492300,211492400,211499900,2115XXXXXX,211610100,211610200
Restos a Pagar Processados Do Exercício	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110801,212110901,212111201,212111301,212111401,212111501,212111600,212111801,212120100,212120301,212130100,212130200,212130300,212130700,212131000,212131500,212131700,212139900,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212150100,212150400,212150800,212151000,212151300,212151400,212151500,212151800,212151900,212152000,212152100,212152300,212152400,212159900,212190100,212190200,212190400,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500,212196001,212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009,212196011,212196014,2121970XX,2121980XX,212199900	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110901,212111201,212111301,212111401,212111501,212111600,212111801,212120100,212120301,212130300,212130400,212130500,212130600,212130700,212131000,212139900,212140301,212140302,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212141300,212141900,212142200,212150100,212150200,212150300,212150400,212150500,212150600,212150700,212150800,212150900,212151000,212151200,212151300,212151400,212151500,212151600,212151700,212151800,212151900,212152000,212152100,212152300,212152400,212159900,212190100,212190200,212190400,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500,212196001,212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009,212196011,212196014,2121970XX,212199900
De Exercícios Anteriores	212110200,212110302,212110502,212110702,212110802,212110902,212111202,212111302,212111402,212111502,212111802,212120200,212120302,212190802,212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012	212110200,212110302,212110502,212110702,212110902,212111202,212111302,212111402,212111502,212111802,212120200,212120302,212190802,212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012
Outras Obrigações Financeiras Recursos. Vinculados a Liberar aos Poderes Legislativo. e Judiciário e ao MPU (Obs.: Consulta deve ser feita selecionando os Poderes e o MPU)	112160100,112160400,112160600,112161200,112161400,112162200	
Diversas Obrigações	2121603XX,2121615XX,212162300,212180300,212210100,212210200,212210300,212217001,2122201XX,2122202XX,2122210XX,212229800,212230000,212240000,212250000,212260000,212270100,212280000,212290000,212430000,212490000,2126XXXXX,212710100,212720100,212730100,2129XXXXX,214900000,221210000,221220000,221240000,221270100,221270300,221270400,221280000,221290000,222610100,222620100,222630100	2121603XX,2121615XX,212180100,212180300,212210100,212210200,212210300,2122201XX,2122202XX,2122210XX,212229800,212230000,212240000,212250000,212260000,212270100,212280000,212290000,212430000,212490000,2126XXXXX,212710100,212720100,212730100,2129XXXXX,214900000,221210000,221220000,221290000,222610100,222620100,222630100
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	212160202	212160202

**6) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR** – LRF, art. 55, inciso III alínea “b”, Anexo VI

A apuração é feita usando os seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União e 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público;
- Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

<b>RP por Tipo de Adm. e Órgão</b>	<b>Contas Contábeis</b>
RP Processados do Exercício	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110801,212110901,212111201,212111301,212111401,212111501,212111600,212111801,212120100,212120301,212130100,212130200,212130300,212130700,212131000,212131500,212131700,212139900,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212150100,212150400,212150800,212151000,212151300,212151400,212151500,212151800,212151900,212152000,212152100,212152300,212152400,212159900,212190100,212190200,212190400,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500,212196001,212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009,212196011,212196014,2121970XX,2121980XX,212199900
RP Processados de Exercícios Anteriores	212110200,212110302,212110502,212110702,212110802,212110902,212111202,212111302,212111402,212111502,212111802,212120200,212120302,212190802,212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012
RP Não Processados do Exercício	212160202
Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa	192410190

<b>RP por Fonte de Recursos</b>	<b>Contas Contábeis</b>
RP Processados de Exercícios Anteriores	199965195,199965196,199965197,295110200,295210101,295210102
RP Processados do Exercício	292410402,292130202
RP Não Processados do Exercício (inscritos no exercício)	195310000
RP Não Processados de Exercícios Anteriores (inscritos em exercícios anteriores)	295110100
Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa	192410190

**7) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO VII – LRF, ART. 48**

As informações são obtidas dos Anexos I a VI.